

EXTRATO DE ATA

A RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.808.716/0001-82, na figura de seus diretores o Sr. Luiz Alexandre Garcia e a Sra. Lucila Silva da Costa Araujo, nos termos dos artigos 130, §3º e 289 ambos da Lei 6.404/1976, vem por meio desta dar publicidade a todos de direito, quanto as deliberações da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, na data de 02/02/2026 sob o n. 20260305995**, cuja integralidade dos documentos encontram-se arquivadas na sede da empresa. "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08h00, na sede de sua controlada e subsidiária integral a Companhia Thermas do Rio Quente, localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, sem número, Bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente, Goiás, CEP 75.667-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença e comparecimento da integralidade dos acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("RQEMPAR"), constituindo, assim, o quórum legal necessário para instalação e deliberação da matéria constante na ordem do dia, conforme assinaturas apostas nesta ata, conforme permitido pelo art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.3. MESA: Sr. Alessandro Luiz da Cunha como Presidente e Sr. Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. 4. PRESENÇA/QUÓRUM. Constatou-se a presença de todos os Acionistas representando a totalidade do capital social e com direito a voto da companhia, constituindo, assim, o quórum legal necessário para instalação e deliberação das matérias constantes na ordem do dia, conforme assinaturas apostas na presente ata. 5. INSTALAÇÃO. Dada a presença de todos os Acionistas com direito a voto, foi considerada regular a instalação desta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. nos termos de legislação vigente. 6. ORDEM DO DIA: (I) Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração e destinação de resultado do lucro líquido (balanço intercalar), referente ao exercício social apurado entre o período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 da RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., nos termos dos 189, 204 e 205, da Lei 6.404/1976 combinado com a Lei Nº 15.270, de 26 de novembro de 2025 e a DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.912 DISTRITO FEDERAL. 7. DELIBERAÇÕES: A única Acionista presente representando a totalidade do capital social com direito a voto, após abertos os trabalhos, realizado o exame e discussão pertinente a matéria da ordem do dia, deliberou: Exordialmente, APROVAR, pela unanimidade dos votos, a redação da presente ata na forma de sumário, consoante a permissão do parágrafo 1º do artigo 130 da LSA. (I) por aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração e destinação de resultado do lucro líquido (balanço intercalar), referente ao exercício social apurado entre o período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 da RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., nos termos dos 189, 204 e 205, da Lei 6.404/1976 combinado com a Lei Nº 15.270, de 26 de novembro de 2025 e a DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.912 DISTRITO FEDERAL, no montante de R\$ 66.635.550,81 (sessenta e seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), ato contínuo deliberaram por aprovar a destinação do correspondente resultado econômico do exercício social suso mencionado, sendo o respectivo valor R\$ 66.635.550,81 (sessenta e seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) distribuídos a título de dividendos, na proporção legal e devida a cada acionistas, a serem pagos nos anos calendários de 2026, 2027 e 2028 nos termos do artigo 16-A da já mencionado Lei Nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ato contínuo restou ordenado pelo Sr. Presidente da mesa que seja a presente ata encaminhada à Junta Comercial do Estado de Goiás para fins de arquivamento e publicidade, bem como seja uma cópia fiel desta arquivada em livro próprio. Mesa: Alessandro Luiz da Cunha como Presidente e Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. Acionistas Presentes: FLC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. através de sua representante legal Lucila Silva da Costa Araújo; LAGAR S/A PARTICIPAÇÕES através de seus representantes legais o Sr. Luiz Alberto Garcia e o Sr. Luiz Alexandre Garcia; e ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES através de suas representantes legais a Sr. Rodrigo Abreu Rezende de Moraes e a Sra. Fernanda Aparecida Santos. Rio Quente/GO, 23 de janeiro de 2026."

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 25 Março 2026, 17:08:07



Documento: RIO QUENTE - DIGITAL - 23-01 - DIGITAL.Pdf

Número: 479fa5cd-307e-4913-95d5-5a4cc07cd883

Data da criação: 25 Março 2026, 17:07:48

Hash do documento original (SHA256): ec0020a6851e728cd3b1410272f366f87cead4f47127e14e9e45afb54a13c2e3



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 479fa5cd-307e-4913-95d5-5a4cc07cd883, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 479fa5cd-307e-4913-95d5-5a4cc07cd883. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 25 Março 2026, 17:08:07



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 479fa5cd-307e-4913-95d5-5a4cc07cd883, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 479fa5cd-307e-4913-95d5-5a4cc07cd883. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.